

# Termo de Referência 23/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
23/2023	158720-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	JOELDO PEREIRA SANTOS	30/08/2023 15:18 (v 6.0)
<b>Status</b>			
CONCLUÍDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda;	21/2023	23746.005715/2023-35

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de materiais esportivos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	Mesa de Tênis de Mesa Oficial Paredão e Rodízios 25mm MDF. Mesa desmontável para tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos e pés dobráveis em tubos de aço na cor preta e com rodízios, as medidas são oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Permite o uso como "paredão" para treino solitário. Garantia contra defeitos de fabricação: 03 meses. Peso aproximado: 126 Kg.	471988	unidade	3	934,43	2803,29

2	Mesa de pebolim. Materiais da mesa de pebolim Madeira e metal. Cor da mesa de pebolim Marrom. Material dos jogadores Plástico. Dimensões aproximadas: 70 cm x 37 cm x 60 cm.	137863	unidade	3	1304,39	3913,17
3	Troféu. Base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, confeccionado em plástico injetável	314086	unidade	7	28,00	196,00
4	Medalha. Medalha fundida em metal Zamac. Banho Ouro /Prata/Bronze Envelhecido.	474144	unidade	60	3,52	211,20
5	Bola de pebolim. Material: Polipropileno Rígido (PP). Diâmetro: 37 mm. Peso: 24 gramas. Kit com 6 unidades cada.	466233	unidade	120	6,07	728,40
6	Bola de Tênis de Mesa Material: ABS, Peso aproximado: 3g, Diâmetro: 40mm. Kit com 6 unidades.	75078	unidade	150	1,52	228,00
7	Kit de Arbitragem: 1 Par Cartão De Árbitro Oficial Futebol, 1 Porta cartão, 1 Lapis, 1 Moeda Árbitro, 1 Apito Plástico c/ Cordão S.R., Cronômetro Progressivo Digital CARTÃO ÁRBITRO OFICIAL FLUORESCENTE (Contém: 2 peças; Composição: PVC;- Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA)); MOEDA ÁRBITRO OFICIAL (Medidas: Largura x Comprimento: 5 Cm x 5 Cm, Tamanho: Único; Contém: 1 Unidade); APITO PLÁSTICO C/ CORDÃO S.R. (Material: PLÁSTICO) CRONÔMETRO PROGRESSIVO DIGITAL ( Cronometro Progressivo; Hora /Data; Peso Aproximado: 33 gramas).	150788	unidade	6	57,18	343,08

8	Colete esportivo dupla face, tecido dry, 100% poliéster; poliéster, com 2 elásticos nas laterais no meio e na parte inferior. A cada 10 peças, numerado de 1 a 10. Tamanho G, nas cores azul (30 coletes) e vermelho (30 coletes).	443762	unidade	60	17,74	1064,40
9	Bomba de ar para enchimento de bolas. Tecnologia Double Action, que permite enchimento nos dois sentidos, com muito menos força ao bombear. Acompanha mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Composição: tubo: policarbonato / haste: acrilato nitrílico butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno.	271734	unidade	9	38,30	344,70
10	Bola de Voleibol, com 18 gomos, Material principal: Poliuretano, Miolo: Removível e lubrificado, Circunferencia aproximada 65-67cm, Peso aproximado 260-280g.	403837	unidade	7	155,39	1087,73
11	Bola de Handebol H2L, Circunferência: 54-56 cm, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Gomos: 6.	150168	unidade	1	174,76	174,76
12	Bola de basquete. Composição: Borracha, Câmara: Butil, Miolo: Removível e Lubrificado, Circunferência Aproximada: 76 - 78 cm, Peso Aproximado: 570 - 590g.	255113	unidade	7	134,93	944,51
13	Bola de futsal, Material: PU, Peso cheia: 410 a 440 g, Circunferência: 62 a 64 cm, Camada Interna: EVACEL,	464701	unidade	3	116,75	320,25

	Processo extra: Dupla colagem.					
14	Raquete para tênis de mesa. Material Corpo:Madeira, Revestimento Corpo: Borracha, Tamanho:Único, Cor:Preta, Aplicação:Tênis De Mesa, Características Adicionais: 2 Lados Revestidos	238785	unidade	6	24,43	146,58
<b>VALOR MÉDIO/MEDIANO TOTAL</b>						<b>12.506,07</b>

1.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2.

3.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Atualmente não existe nos campi da UFSB materiais esportivos disponíveis para a prática de exercícios físicos. Embora as Associações Atléticas nos campi incentivem as atividades esportivas, na prática, essas organizações estudantis encontram limitações devido à falta de equipamentos para realização de atividades esportivas.

A necessidade de aquisição de materiais esportivos, irá corroborar com a criação de um ambiente favorável à prática de exercícios físicos na Universidade, o que demonstra a essencialidade do objeto e a relevância ao interesse público.

Considerando o Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e serviços, percebe-se que não existe a possibilidade de redução de 20% do valor da aquisição, uma vez que não há equipamentos esportivos na UFSB. Entretanto, deve-se salientar que os equipamentos solicitados não oneram outros gastos e não demandam consumo de energia.

Objetivos da Contratação:

A prática de exercícios físicos trará benefícios fisiológicos e psicológicos à saúde dos estudantes. Tais práticas, também promovem a interação entre os estudantes, o que, por sua vez, vem a ser fundamental no sentimento de pertencimento e melhor aproveitamento acadêmico.

Para a administração pública, um melhor desempenho acadêmico, a redução da evasão e a conclusão do curso, são os melhores indicadores de desempenho da universidade.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O acompanhamento da qualidade de vida faz parte do Projeto Pedagógico Institucional, presente no PDI da UFSB, que aborda a necessidade de ampliação das ações de promoção da saúde voltadas à comunidade estudantil, com foco especial no/a estudante em situação de vulnerabilidade social, enfrentamento do problema de adoecimento mental como fenômeno contemporâneo no ensino superior e o fortalecimento da política de autonomia estudantil na promoção de ações ligadas à saúde e ao esporte.

A aquisição de materiais esportivos e o fomento à qualidade de vida estudantil compõe também os objetivos estratégicos presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSB, no qual estão o desenvolvimento de políticas de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil e a redução das taxas de insucesso acadêmico dos estudantes assistidos. Tais objetivos se concretizam e podem ser acompanhados através dos indicadores de

aumento no número de Programas Regulares de Promoção da Saúde Estudantil e do número de projetos apoiados na área de promoção da saúde, esportes e acessibilidade.

Os itens não estavam listados no PAC para 2023 pois estavam em processo de compras em 2022. Informamos que , atualmente solicitamos a inserção no PAC

A aquisição dos itens será realizada através de recursos próprios da instituição.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação se refere a aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para a prática de exercícios físicos pelas Associações Atléticas nos campi.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais esportivos para equipar os campi da UFSB.

4.1.2 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.2.1 A proposta ofertada deverá atender integralmente a especificação inserida no tópico 1 deste Termo de Referência

4.2. Critérios de Sustentabilidade:

4.2.1 Devem ser priorizados produtos com maior vida útil, menor custo de manutenção e que tenham menor geração de resíduo.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4.1 O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5. 1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2 Levando em consideração a economia de escala, optou-se pela seguinte distribuição, conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CJA	CSC	CPF
01	Mesa de tênis de mesa	01	01	01

02	Mesa de pebolim	01	01	01
----	-----------------	----	----	----

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CJA	CSC	CPF	REITORIA
03	Trofeu	0	0	0	7
04	Medalha	0	0	0	60
05	Bola de pebolim	40	40	40	0
06	Bola de tenis de mesa	50	50	50	0
07	kit de arbitro	2	2	2	0
08	colete esportivo	20	20	20	0
09	bomba de ar	2	2	2	0
10	Bola de volei	2	2	2	0
11	Bola de handebol	1	0	0	0
12	Bola de basquete	2	2	2	0
13	Bola de futsal	1	0	0	0
14	Raquete para tênis de mesa	2	2	2	0

5.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5 Os bens deverão ser entregues no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h da seguinte forma:

**itens 01 e 02 deverão ser entregues nos seguintes endereço conforme tabela contida no tópico 5.2:**

5.5.1 Campus Jorge Amado: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22, IlhéusBA, CEPLAC, CEP: 45604-811.

5.5.2 Campus Sosígenes Costa: Rodovia BR-367 Km 10 Zona Rural, s/n, Porto Seguro - BA, 45810-000.

5.5.3 Campus Paulo Freire: Praça Joana Angélica, número 58 – Bairro São José, Teixeira de Freitas – BA, Cep 45.988-058

**Os demais itens serão entregues no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h no seguinte endereço:**

Reitoria da UFSB: Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna – BA, CEP 45.600-923

5.6 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso um da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso ..... da Lei n.º 14.133 /2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de .....(menor preço por grupo/item/global **OU** maior desconto).

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- i) ....
- ii) ....
- iii) ....

7.4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



## 8. 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

*Gestão/Unidade: [26450];*

*Fonte de Recursos: [1000];*

*Programa de Trabalho: [171382];*

*Elemento de Despesa: [33.90.30];*

*Plano Interno: [M20RKG01SBN];*

8.1.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOELDO PEREIRA SANTOS**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/07/2023 às 10:51:16.

**LUCE ALVES DA SILVA**

Equipe de apoio



---

*Emitido em 30/08/2023*

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 49/2023 - SPSC (11.58.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/08/2023 15:44 )*

**JOELDO PEREIRA SANTOS**

*CHEFE - TITULAR*

*SPSC (11.58.01)*

*Matrícula: ###410#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **16dd6ed8fb**